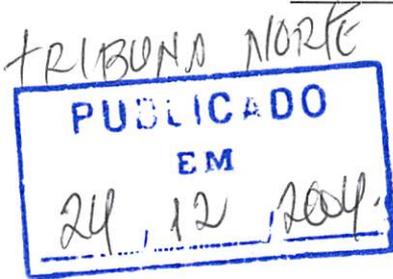


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42



LEI N.º 041/2004

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e **eu Prefeito Municipal** sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, na seguinte dotação:

1300 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
1301 Fundo de Previdência Municipal
0927200402.053 Manut. do Fundo de Previdência Municipal
3390.00.00 Aplicações diretas R\$-10.000,00
TOTAL R\$-10.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado em igual importância na seguinte dotação.

1300 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
1301 Fundo de Previdência Municipal
0927200402.053 Manut. do Fundo de Previdência Municipal
3190.00.00 Aplicações diretas R\$-10.000,00
TOTAL R\$-10.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de dezembro de 2004.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal